

matrícula

114.394

ficha

1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo  
Em 16 de junho de 2009

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**CÓDIGO CARTOGRÁFICO DO IMÓVEL:** 3423.12.15.0194.01001 - Quarteirão número 00157.

**APARTAMENTO nº. 11** (ONZE), localizado no 1º andar do **EDIFÍCIO "Dona DELPHINA"**, situado na Rua 14 de Dezembro nº. 428, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte composição: sala de estar, sala de jantar, varanda, copa, cozinha, lavabo, circulação, suíte com closet e banheiro, dois dormitórios, banheiro social, área de serviço e W.C., com área útil de 159,44900m², área comum de 63,22426m², área total de 222,67326m², e a fração ideal correspondente a 9,01855489% no todo do terreno do edifício, encerrando uma área total de 509,00m², descrito e caracterizado na matrícula nº. 619.

**PROPRIETÁRIOS:** (1) **MARIA HELENA FREIRE PURCHIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.296.952-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 158.370.808-13, e seu marido **HERNANI PURCHIO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº. 905.471 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.621.038-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 14 de Dezembro nº. 428, apto 21; (2) **JOSÉ EDUARDO DE QUEIROZ FREIRE**, brasileiro, engenheiro aeronauta, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.751.330 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.493.898-72, e sua mulher **MARIA APARECIDA BARONE FREIRE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número 8.232.323 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 047.436.408-90, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Piracicaba (SP), na Rua Brotero Bonilha nº. 81, Nova Piracicaba. (Títulos Aquisitivos: R.1/619 e R.2/619, de 18/02/1.976 e 05/01/1.977, respectivamente. Instituição de Condomínio: R.11/619, de 01/06/2.000) Campinas, 16 de junho de 2009. (TVW). A escrevente habilitada: *Renata Raissa Gurian Lenço* (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: *Ana Paula Fujimoto* (Ana Paula Fujimoto).

**Av.1/114.394:** Conforme as certidões datadas de 14/01/1999 e 14/04/2000, esta acompanhada do respectivo memorial de descrição e especificação, e à vista do certificado de conclusão de obra nº. 00705/99, de 26/08/1999, todos expedidos pela Prefeitura Municipal local, objeto da Av.9/619, e, de acordo com a instituição de condomínio do Edifício Dona Delphina, objeto do R.11/619 (microfilme nº. 257.507), faço constar que ao apartamento nº. "11", do 1º andar, objeto desta matrícula, ficaram **VINCULADAS** as vagas de garagem números "01" e "02", localizadas no subsolo, objeto das Matrículas nºs 114.395 e 114.396, respectivamente. Campinas, 16 de junho de 2009. (TVW). A escrevente habilitada: *Renata Raissa Gurian Lenço* (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada: *Ana Paula Fujimoto* (Ana Paula Fujimoto).

**R.2/114.394:** Os proprietários (1) **MARIA HELENA FREIRE PURCHIO** e seu marido **HERNANI PURCHIO**; (2) **JOSÉ EDUARDO DE QUEIROZ FREIRE** e sua mulher **MARIA APARECIDA BARONE FREIRE**, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 20 de maio de 2.009 (livro nº 1.178 e fls. 129 a 132), prenotada sob número 348.300,

(continua no verso)

matrícula

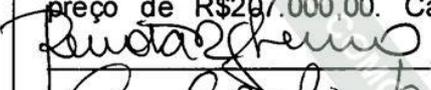
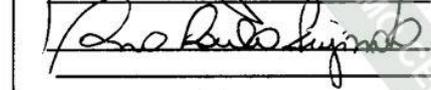
114.394

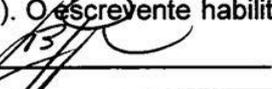
ficha

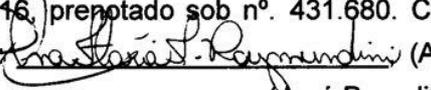
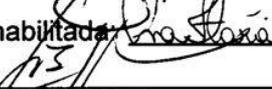
1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ADALBERTO PIOVEZANNI**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG. n°. 1.948.525 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 107.783.068-87, casado com **DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n°. 6.415.049 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 322.590.648-41, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Américo Brasiliense n°. 88, apto 161, pelo preço de R\$207.000,00. Campinas, 16 de junho de 2009. (TVW). A escrevente habilitada:  (Renata Raissa Gurian Lenço). A escrevente autorizada:  (Ana Paula Fujimoto)

**R.3/114.394:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n°. 00333644300000005370, datada de 14 de agosto de 2.013, acompanhada de instrumento particular de constituição de hipoteca da mesma data, emitida por **PRJ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 59.011.452/0001-11, prenotados sob n° 398.629, faço constar que os proprietários ADALBERTO PIOVEZANNI e sua mulher DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI, já qualificados, deram o imóvel em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. n°. 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$500.000,00, que deverá ser amortizada em 36 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 15 de setembro de 2.013 e a última em 15 de agosto de 2.016, com incidência de juros pré-fixados à taxa efetiva de 1,7000% ao mês e 22,42% ao ano, com as demais condições constantes do título. Campinas, 29 de agosto de 2013. (MGPC). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.4/114.394:** Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.3, à vista de autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, constante de instrumento particular passado na cidade São Paulo, Capital, datado de 18 de outubro de 2.016, prenotado sob n°. 431.680. Campinas, 21 de novembro de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.5/114.394:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n°. 496.902.421, datada de 27 de março de 2.017, emitida nesta cidade, por PRJ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, n°. 1.464, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 59.011.452/0001-11, prenotada sob n°. 435.893, o imóvel desta matrícula fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR**, de primeiro grau, constituída por ADALBERTO PIOVEZANNI, empresário, e sua mulher DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Timbo, n°. 558 FT, Alphaville Campinas, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING CAMPINAS, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 00.000.000/7518-39, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$658.196,75, atualizada monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), incidindo sobre o saldo devedor juros à taxa efetiva de 2,3% ao mês e 31,37% ao ano, **(continua na ficha 2)**

matrícula

ficha

114.394

2 (dois)

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), que deverá ser paga em 83 (oitenta e três) parcelas, vencendo a primeira em 20/05/2017 e a última em 20/03/2024, com as demais condições constantes da cédula. Campinas, 17 de maio de 2017. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

**R.6/114.394:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 496.902.420, datada de 27 de março de 2.017, emitida nesta cidade, por PRJ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, nº. 1.464, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 59.011.452/0001-11, prenotada sob nº. 436.357, o imóvel desta matrícula fica onerado com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR**, de segundo grau, constituída por ADALBERTO PIOVEZANNI e sua mulher DAGMAR DA SILVA PIOVEZANNI, já qualificados, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Dependência GECOR ING CAMPINAS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/7518-39, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$176.901,64, atualizada monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), incidindo sobre o saldo devedor juros à taxa efetiva de 2,3% ao mês e 31,37% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), que deverá ser paga em 83 (oitenta e três) parcelas, vencendo a primeira em 20/05/2017 e a última em 20/03/2024, com as demais condições constantes da cédula. Campinas, 17 de maio de 2017. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

**Av.7/114.394:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201908.2818.00913844-IA-090, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **ADALBERTO PIOVEZANNI**, CPF/MF. nº. 107.783.068-87, conforme decisão proferida no Processo nº. 00104983520175150094. Vide prenotação nº. 459.889. Campinas, 17 de setembro de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000042736419D